

PORTARIA PMI/SEAD Nº 810, de 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a) de carreira, na respectiva função gratificada junto ao Programa do Executivo Fiscal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar n.º 5.395, de 30 de março de 2023; Lei Complementar n.º 5.043, de 19 de julho de 2019; ainda, considerando a alteração da redação da Lei n.º 2.904, de 25 de maio de 2006 dada pela Lei n.º 4.819, de 28 de junho de 2017; considerando o Protocolo 6.310/2024, ainda todo o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o (a) servidor(a) de carreira abaixo descrito, na respectiva função gratificada no âmbito do Programa do Executivo Fiscal, de acordo com o quadro abaixo:

MATR.	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	NOMEAÇÃO
262	Laudenir de Souza Junior	PGM	Oficial de Justiça	02/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 01 de julho de 2024.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Sinara Ramos
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Gerente de Atos de Pessoal